

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final a nível de escola do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

As provas têm por referência os documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNLM e Aprendizagens Essenciais) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR)*.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática. Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Nível de proficiência	Número de palavras ²
A2	450-650

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.1

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de palavras ²	
	Atividade 1	Atividade 2
A2	30-40	mínimo 90

² Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2020/).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos curriculares em vigor.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno: i) Fluência da Leitura; ii) Apreensão do significado e da intenção do texto; iii) Clareza e fluência da expressão oral; iv) Correção e adequação discursiva; v) Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

i) Fluência da Leitura – refere-se à **expressividade** e ao **ritmo** adequado de leitura, à dicção e ao respeito pela pontuação.

ii) Apreensão do significado e da intenção do texto – refere-se à identificação das **ideias/valores essenciais** presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;

iii) Clareza e fluência da expressão oral – refere-se à capacidade de **formular e/ou prosseguir um discurso** com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão ao(s) interlocutor(es);

iv) Correção e adequação discursiva – refere-se à capacidade de **usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais**, o **vocabulário** e a **entoação**;

v) Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o **domínio dos diversos conteúdos programáticos** e a capacidade de sua **aplicação em novas situações**.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de **90 minutos**, a que acresce a **tolerância de 30 minutos**, sendo a **compreensão do oral** avaliada **nos primeiros 15 minutos**.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de **15 minutos**.

maio de 2020